Manio d



## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura





6° T.APOSTILAMENTO Contrato nº 023/2010

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua João Negrão, 1281/1285, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Professor PAULO TETUO YAMAMOTO, CPF 185.540.679-91, designado por Portaria nº 05/09 e com delegação de competência conforme Portaria nº 097/09, de 25 de junho de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com sede à Rua Alferes Poli 2471, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Presidente Sr. Paulo Hélder Bordin, brasileiro, divorciado, Diretor Administrativo RG nº 2302621-SSP/SC, domiciliado à Rua Luiz Delfino, 111, ap. 1201, Centro, Florianópolis-SC e Sr. Luiz Ermes Bordin, RG nº 3.974.214 e CPF nº 077.909.029-20, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.017.341/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 63.002908/2010-01 - Pregão Eletrônico SRP nº 10/2010, Ata de Registro de Preços nº 06/2010, as disposições da Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, nº 3.931, de 19/09/2001 e nº 5.450, de 31/05/2005, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 03, de 15/08/2006, da SLTI/MPOG, demais legislações e normas aplicáveis, celebram o presente Termo de Apostilamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

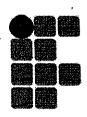
O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na identificação das categorias profissionais contratadas por Unidade Administrativa e demais informações constantes da planilha abaixo:

CAMPUS	POSTO DE TRABALHO	POSTOS DESIGNADOS	A PARTIR	VALOR UNITÁRIO	CUSTO CONTRATADO
Paranavai	Porteiro /	1	novembro	2.149,00	16.117,50
Paranavai	Auxiliar Serviços Gerais	1	novembro	1.909,00	14.317,50

Brujam Claudij

CLÀUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENT

Rua João Negrão, 1281/1285 - Rebouças - CEP 80230-150 - Fone 41 3535-1605 - Fax-41 3535-1610 - Curitiba - Paraná



## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura





As despesas decorrentes deste aditivamento, correm à conta do Orçamento da União, especificamente do Instituto Federal do Paraná – IFPR, no valor de R\$ 4.058,00 (quatro mil, cinquenta e oito reais), Programa de Trabalho 12.363.1062.2992.0041, Fonte de Recursos 0112.000000, Natureza Despesas 33.90.37.01, Empenho 900.526. As despesas referentes ao exercício de 2011 alocados no Orçamento próprio do exercício.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Assim fica complementado o Contrato principal acima referenciado, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, acordados.

PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATADA

Prof. PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

LUIZ ERMES BORDIN
ONDREPSB

